



ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS (CONVENIENTE), PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR (CONCEDENTE), LÁZARO DE SOUZA MARTINS (CONVENIENTE) E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - OAB/AM 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - OAB/AM 10351.

DECISÃO: CONHECE DO PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SR. LÁZARO DE SOUZA MARTINS. NEGA PROVIMENTO AO PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SR. LÁZARO DE SOUZA MARTINS. DETERMINAR. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 22 DE MAIO DE 2025


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA MPC/AM Nº 07, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria MPC/AM nº 06, de 12 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423/1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a criação do Comitê Permanente de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas, através Portaria MPC/AM nº 04/2025;

CONSIDERANDO que o Comitê foi nomeado pelo Procurador-Geral através da Portaria MPC/AM nº 06, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 008245/2025;





RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º, II da Portaria MPC nº 06, de 12 de maio de 2025, substituindo a servidora Gisella Ferreira Paixão pela servidora Isabela Ribeiro Comanetti, ficando a composição do Comitê Permanente de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas da seguinte forma:

- I – João Barroso de Souza – Procurador-Geral;
- II – Isabela Ribeiro Comanetti (1ª PROCONT);
- III – Renata Gama Cavalcante (2ª PROCONT);
- IV – Marcelo Ventura Barreto (3ª PROCONT);
- V – Kadrine Saneila Gomes Mendes (4ª PROCONT);
- VI – Danielle Novaes Cabral dos Anjos Serejo (5ª PROCONT);
- VII – Eraldo dos Santos Cardoso (7ª PROCONT);
- VIII – Simone Gonçalves e Silva Terceiro (8ª PROCONT);
- IX – Sandra Cley Sarkis Benacon (9ª PROCONT);
- X – Carlos Alberto Guedes da Silva Junior (Procuradoria-Geral);
- XI – Geraldo Humberto de Arantes e Crispim (Procuradoria-Geral).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de maio de 2025.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

